



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do Art. 16 do Estatuto da UFERSA; a Resolução Nº 27, de 20 de maio de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; o Processo nº 23091.006183/2022-83; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 30 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA